



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO EM 28.09.2022 ENTRE O TRIBU-  
NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O  
CONSULTOR ANTÔNIO MAURÍCIO BRITO JU-  
NIOR. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
8507208-57-2024.8.06.0000)**

**AD2/CT Nº 105/2022**

**Cód. do PAC nº TJCESETIN\_UGP\_2024\_0021-1.1.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida Ministro José Américo, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Antônio Maurício Brito Junior, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONSULTOR, cujo escritório está situado a rua Leonardo Mota, 1850, apartamento 800, Aldeota, Cep: 60.170-040, Fortaleza, Ceará, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADO, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) No Memorando nº 325/2024 – SETIN, datado de 17 de setembro de 2024;
- b) no que dispõe a cláusula 2.1 do Contrato CT 105/2022;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 19/09/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 28.09.2024 até 28.09.2025 o contrato que tem por objeto a **Contratação de consultor individual especializado nas tecnologias e técnicas de inteligência artificial, para:**

- a. Aprimoramento da construção de modelos de aprendizado de máquina esperados pelos projetos do PROMOJUD;**
- b. Aprimoramento da extração de informações relevantes de dados não estruturados através do uso de processamento de linguagem natural;**
- c. Transferência de conhecimentos para a equipe do Serviço de Inovação do TJCE.**



### Cláusula Terceira– *Da Ratificação*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE Assinado de forma digital registrada pelo sistema.  
ANTONIO ABELARDO por ANTONIO ABELARDO  
BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
00 Dados: 2024.09.24 11:28:22  
-03'00'

**ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

ANTONIO MAURICIO BRITO Assinado de forma digital por ANTONIO  
JUNIOR:35867442349 MAURICIO BRITO JUNIOR:35867442349  
Dados: 2024.09.23 20:49:27 -03'00'

**ANTÔNIO MAURÍCIO BRITO JUNIOR  
CONSULTOR INDIVIDUAL**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_